

UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA

Comunicado

Em atendimento aos princípios da legalidade e da publicidade constantes do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 111 da Constituição Estadual e, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Estadual 15.109 de 29-07-2013, apresentamos o relatório quadrienal do Contrato de Gestão firmado com a Associação Pró-Dança - Organização Social de Cultura e esta Pasta, sob atuação na área de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura.

Relatório gerencial de receitas e despesas com detalhamento de execução orçamentária – Período 01-05-2018 a 31-08-2018 – 2º Quadrimestre – Exercício 2018 – Contrato de Gestão 001/2014 – Objeto – Fomento e operacionalização da gestão e execução, pela Associação Pró-Dança, da São Paulo Companhia de Dança, compreendendo a realização de atividades na área cultural, bem como a sistemática administrativa e econômico-financeira da gestão.

Elaboração - Associação Pró-Dança.

ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA
C.N.P.J. 11.035.916/0001-01
Rua Três Rios, 363 - 1º andar / Bom Retiro - São Paulo - SP - CEP 01123-001

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - QUADRIMESTRAL

Contrato de Gestão nº 001/2014

	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	2º QUAD 2018
A- Demonstrativo das Receitas Realizadas	997.848,22	1.384.003,97	1.164.872,86	1.136.122,56	4.682.847,61
Repasse Público - Contrato de Gestão	859.354,09	867.292,36	843.422,24	767.477,15	3.337.545,84
Recursos Operacionais	8.225,49	418.181,59	224.085,99	271.119,99	921.613,06
Outras Receitas	92.776,18	67.705,86	62.241,32	64.760,29	287.483,65
Receitas Aplicações Financeiras	37.492,46	30.824,16	35.123,31	32.765,13	136.205,06
B- Demonstrativo das Despesas Realizadas	997.848,22	1.384.003,97	1.164.872,86	1.136.122,56	4.682.847,61
1- Recursos Humanos	684.916,13	688.506,68	655.734,88	663.080,53	2.692.238,22
1.1 CLT + Encargos	646.561,22	639.669,32	603.666,22	613.451,63	2.503.348,39
1.2 Outras Despesas de Pessoal	38.354,91	48.837,36	52.068,66	49.628,90	188.889,83
2- Atividades Artísticas	46.870,22	406.204,34	321.738,34	295.022,49	1.069.835,39
2.1 Coreografias	8.200,00	14.098,70	5.779,62	(1.254,12)	26.824,20
2.2 Taxas, Impostos e Contribuições	2.106,77	2.100,54	19.381,47	945,00	24.533,78
2.3 Técnica e Produção	6.325,00	82.410,80	83.607,03	235.011,32	407.354,15
2.4 Transporte e Viagens	8.618,71	269.005,14	200.473,52	55.013,17	533.110,54
2.5 Despesas Gerais / Viagens	10.234,70	27.908,41	8.061,08	4.607,12	50.811,31
2.6 Outras Atividades	3.750,00	-	918,12	700,00	5.368,12
2.7 Despesas Financeiras e Bancárias	7.635,04	10.680,75	3.517,50	-	21.833,29
3- Divulgação e Comunicação	6.597,00	36.700,00	18.482,48	5.453,50	67.232,98
3.1 Veiculação e Divulgação	6.597,00	10.141,00	18.482,48	5.453,50	40.673,98
3.2 Criação e Produção de Material Gráfico	-	26.559,00	-	-	26.559,00
4- Despesas Administrativas e Gerais	259.464,87	252.592,95	168.917,16	172.566,04	853.541,02
4.1 Consultoria e Assessorias	35.389,56	36.099,11	40.143,00	35.753,96	147.385,63
4.2 Material de Consumo	695,93	903,29	2.685,38	660,56	4.945,16
4.3 Seguros	4.999,79	4.763,48	4.814,57	3.883,60	18.461,44
4.4 Representação	256,13	243,28	874,76	756,42	2.130,59
4.5 Despesas Gerais	31.023,58	30.912,14	25.640,99	25.807,79	113.384,50
4.6 Manutenção e Operação Predial	12.086,34	10.855,44	8.949,68	9.493,05	41.384,51
4.7 Impostos Taxas e Contribuições	77.291,86	63.350,99	4.375,37	3.623,06	148.641,28
4.8 Despesas Financeiras e Bancárias	68.777,79	76.094,71	52.356,24	61.833,86	259.062,60
4.9 Depreciação / Amortização	28.921,46	29.028,24	29.040,06	116.018,00	-
4.10 Custo de Mercadorias Vendidas	22,43	342,27	48,93	1.713,68	2.127,31
C- Apuração Mensal (A - B)	-	-	-	-	-
D- Aquisições - Ativo Imobilizado	6.406,83	-	709,47	-	7.116,30
Instalações	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-	-	-	-	-
Condicionadores de Ar	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informática	-	-	-	-	-
Figurinos	-	-	-	-	-
Intangível	6.406,83	-	709,47	-	7.116,30
E- Apuração Mensal (C - D)	(6.406,83)	-	(709,47)	-	(7.116,30)

Associação Pró-Dança
Inês Vieira Bogaé
Diretora Executiva e Artística
C.P.F. 514.174.306-30

Quality Associados
Rogério Gerlach Paganotto
C.R.C 131987/0-3
C.P.F. 129.306.908-60

Associação Pró-Dança
José Galba de Aquino
Superintendente Administrativo-Financeiro
C.P.F. 119.835.403-82

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Comunicado

Extrato de Regulamento de Licitações da Fundação Memorial da América Latina. Processo 238/2018. Objeto: Estabelece regras objetivando a contratação de compras, serviços e obras, alienações e locações no âmbito da Fundação Memorial da América Latina, em observância ao artigo 119 da Lei Federal 8.666/93, que determina às fundações públicas a edição de regulamentos próprios devidamente publicados, ficando sujeitas às disposições daquela Lei. Aprovado na 157ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Memorial da América Latina de 14-09-2018, na forma do artigo 9º, XI da Lei Estadual 6.472/89 e do artigo 11, I, "g" do Decreto Estadual 30.553/89. Vigência: a partir da data da publicação do extrato no D.O, inclusive para o exercício financeiro de 2018. Priscila Franco, Presidente, por Ata da Presidência 958, 13-09-2018.

Portaria FMAL - 958, de 18-9-2018

A Presidente da Fundação Memorial da América Latina (FMAL), conforme artigo 12, II e VII da Lei 6.472, de 28-06-1989 e o artigo 14, II e VII do Decreto Estadual 30.553, de 3 de outubro de 1989, e considerando o disposto no artigo 119 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, que determina às fundações públicas a edição de regulamentos próprios devidamente publicados, ficando sujeitas às disposições daquela Lei; considerando a aprovação pelo Conselho Curador do Regulamento de Licitações da FMAL na 157ª Reunião de 13-09-2018, na forma do artigo 9º, XI da Lei Estadual 6.472, de 28-06-1989 e do artigo 11, I, "g" do Decreto Estadual 30.553, de 3 de outubro de 1989; considerando o disposto no artigo 56 do Regulamento de Licitações da Fundação Memorial da América Latina, resolve:

Artigo 1º – Publicar o Regulamento de Licitações da Fundação Memorial da América em Anexo.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2018.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Extrato de Contrato

Termo de Contrato SDECTI/GS 09/2018
Processo SDECTI 463/17 - 6º Volume
Parecer Jurídico CJ/SDECTI 37/2018
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: DÍGITO TECNOLOGIA S/A, CNPJ 83.472.803.0001-76

Objeto: Prestação de serviços Locação de Solução de Comunicação Corporativa, Contact Center e Central Privada de Comunicação Telefônica, contemplando PABX IP, Gateway de Voz, Telefones IP, URA, Caixa Postal e Ramal Celular, Gravação e monitoramento da solução, incluindo serviços de suporte e manutenção.

Vigência: o presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 279.000,00, e onerará os recursos orçamentários de 2018, no subelemento econômico 339039.

Data da assinatura: 27-08-2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 18-09-2018

Processo: 180/2018

Interessada: Diretoria Administrativa.

Assunto: Termo de Aditamento ao Contrato de prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamento de Ar Condicionado.

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial, as informações da área Administrativa e do parecer da Assessoria Jurídica, que acolho com observância as ressalvas apresentadas, com fundamento na Legislação estadual: Lei 14.836/12, Decreto no 58438/12, AUTORIZO a formalização do instrumento de Termo de Aditamento, com empresa Sinergia Paulistana Construção e Montagem Ltda, inscrita no CNPJ 08.390.028/0001-94, para ajuste do quantitativo de equipamentos, sem acréscimo de valores ao contrato.

Despacho da Presidente, de 18-09-2018

Processo Univesp: 363/2018

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Locação de Máquina Automática de Bebidas Quentes.

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, considerando as manifestações da Gerencia Administrativa, da Diretoria Acadêmica, da pesquisa mercadológica e do parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, cujos fundamentos acocho, de acordo com a competência que me é conferida pela Legislação estadual: Lei 14.836/12, Decreto no 58438/12, nos termos da Lei Estadual 47.945/2003 e nas Leis Federais 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 10/2018, tipo Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de 01 (uma) máquina automática de café e outras bebidas quentes, incluindo o fornecimento de insumos manutenção e reposição, conforme descrição técnica constante do ANEXO I do EDITAL, que trata do termo de referência do objeto e que obrigatoriedade deverá ser observado pelos interessados.

II - Ademais, APROVO a minuta de Edital acostada ao Processo Administrativo em epígrafe, observando, ainda, que a despesa onerará a dotação orçamentária 12364104361370000. 001001001.339039.101301 deste exercício.

Despacho da Presidente, de 18-09-2018

Processo Univesp: 365/2018

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Contratação de serviço de Assinatura do Banco de Preços - Banco de Preço

I - À vista da competência que me é conferida pelo Decreto 58.438/2012, em sua alínea "d" do inciso VII do artigo 13, dos elementos de convicção contidos no presente, da manifestação da Diretoria Administrativa, do Setor de Compras, da Equipe Técnica - Finanças e Orçamento, bem como do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fulcro no artigo 25, inciso I e 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 atualizada,